



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MATO GROSSO

## **COMUNICADO**

A Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas informa que foi aberto solicitação de remoção mediante permuta de servidores ocupantes do cargo de **Assistente em Administração**, conforme Processo nº 23188.002215.2018-57 de 25.04.2018 e nos termos da alínea “c” do art. 10 da Resolução/CONSUP nº 007/2014:

Art. 10 - Poderão ser removidos, mediante permuta, os servidores do IFMT, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) interesse de pelo menos 2 (dois) servidores titulares de idênticos cargos efetivos ou da mesma classe no caso de técnico-administrativos e áreas no caso de docentes; e
- b) concordância do Chefe Imediato e do Diretor-Geral dos campi envolvidos ou Reitor/ Diretores envolvidos.
- c) **divulgação no campus/reitoria sobre o interesse de servidor de determinado cargo/área na permuta para fins de verificação de possíveis candidatos. Sendo que quando houver manifestação de outros candidatos a permuta ocorrerá mediante edital de remoção.** (grifo nosso)

Diante do exposto, informamos que caso haja servidores do campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva ou Reitoria com interesse na remoção entre os campi citados e sejam ocupantes de cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, que procurem a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus ou Reitoria para formalizar seu interesse até 28.12.2018.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

**DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS - IFMT**